



**SimTec 25**  
anos  
SIMPÓSIO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
UNICAMP  
2022 - 8ª Edição

## "O CAMPO DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DA ENFERMAGEM FORENSE: A INTERSECÇÃO ENTRE A PSIQUIATRIA, O DIREITO E A JUSTIÇA"

ANA MARIA LEODORO

CAISM - HOSP.DA MULHER PROF.DR.JOSE ARISTODEMO PINOTTI-CAISM; DIVEN - DIRETORIA DA DIVISAO DE ENFERMAGEM;  
SREOB - ENFERMAGEM OBSTETRICA



**Palavras-chave:** Transtornos mentais. Criminalidade. Enfermagem forense

### Introdução/Objetivo:

O Enfermeiro Forense Psiquiátrico desempenha papel fundamental no tratamento do doente mental e ao longo de investigações criminais, pois seu papel envolve o atendimento às vítimas, identificando lesões, colhendo evidências, pois a Enfermagem Forense Psiquiátrica é a aplicação das técnicas de enfermagem em questões judiciais. Assim ocorre a junção da ciência da Enfermagem com os aspectos forenses no cuidado à saúde mental. A especialização do Enfermeiro Forense Psiquiátrico forma profissionais altamente qualificados a prestar atendimento ético e de qualidade às vítimas e aos agressores quando portadores de transtornos mentais

### Metodologia:

Trata-se de um ensaio teórico e reflexivo, proposto após a observação do enfermeiro forense psiquiátrico, atuando no contexto criminal. A reflexão foi baseada nos resultados extraídos em artigos científicos, dissertações, documentos legais livros e capítulos de livros. Foi organizado em três categorias: 1 "Doenças que causam a inimputabilidade penal", 2 "Psiquiatria e transtornos mentais" e 3 "Periculosidade e comportamento criminoso".

### Resultados:

A Enfermagem Forense apresenta caminhos inovadores na prática para reduzir e prevenir a violência global no domínio das condições humanas. Com base de que o crime e violência reúnem os dois sistemas mais poderosos que afetam a vida da população e envolvem saúde e justiça, podemos considerar que a violência humana é universalmente reconhecida como a principal causa de trauma no domínio da saúde e segurança pública em todo o mundo. A violência não é mais considerada apenas dentro do alcance das agências policiais, mas é vista como uma responsabilidade dos serviços de saúde e da lei. O sistema de justiça criminal não consegue resolver sozinho, tais questões exigem um esforço conjunto envolvendo médicos, enfermeiros forenses, policiais, advogados, magistrados, psicólogos e cientistas forenses.

### Conclusão:

Todo crime é o resultado de algum delito cometido pela infração de algum costume, moral ou lei. Com o surgimento da criminalidade, nascem as ciências forenses, e com o aumento desta, nasce a enfermagem forense. Pelo relacionamento estreito entre a violência e a sociedade em que vivemos, tornando-se um grande problema de saúde social, ressalta-se que, demandada uma ação imediata do enfermeiro na prestação dos cuidados de assistência para a manutenção da vida do indivíduo.

**Referências:** COFEN. Decisão n. 40, 2019. Cria a Comissão Nacional de Enfermagem Forense do Conselho Federal de Enfermagem e dá outras providencias. Disponível em: <<http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/03/DEC.-040-2019.pdf>>. Acesso em: 08 fev.2022 TEIXEIRA, E. H.; DALGALARRONDO, P. Bases psicopatológicas do crime violento: estudo caso-controlado retrospectivo de pacientes delirantes criminosos e não-criminosos. *Jornal Brasileiro de Psiquiatria*, v. 57, n. 3, p. 171-177, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/jbpsi/a/cHjLGRr43tRwcTq3c79hhZG/?lang=pt->>. Acesso em: 1 jun. 2022.SERAFIM, A. P. Aspectos etiológicos do comportamento: parâmetros biológicos, psicológicos e sociais. In: *Temas em psiquiatria forense e psicologia jurídica*. São Paulo: Vetor Editora, 2003.

**Agradecimentos:** A todos que direta ou indiretamente fizeram parte desse trabalho, sem vocês a jornada seria bem mais difícil, muito obrigado. "As doenças são o resultado não só dos nossos atos, mas também dos nossos pensamentos." Mahatma Gandhi